

Referido

Lei nº 9 de 26 de Novembro de 1.963

"Autoriza a construir um prédio destinado à sede da Prefeitura e Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Gonçalves, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a construir no exercício de 1.964, em terreno próprio a ser adquirido, prédio destinado à sede da Prefeitura e Câmara Municipal.

Parágrafo único - A referida construção deverá ser mediante concorrência pública ou administrativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações de "Construção e Conservação de Próprios Municipais" a serem incluídas no orçamento para o exercício de 1.964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.964, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Gonçalves, aos 26 de Novembro de 1.963.

Francisco Tertuliano Ribeiro Neto

Francisco Tertuliano Ribeiro Neto
(Prefeito Municipal)

Floriano Ribeiro de Barros

Floriano Ribeiro de Barros
(Secretário da Prefeitura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG - Cep 37.80-000

CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 08 / 65

CH

